



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

“ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL”

Prefeito Filipe Carielo de Carmo do Rio Claro-MG envia Projeto de Lei “Charlie Kirk” para coibir enaltecimento de crimes de ódio

O Prefeito de Carmo do Rio Claro, Filipe Carielo, encaminhou nesta semana à Câmara Municipal o *Projeto de Lei “Charlie Kirk”*, que institui regras de responsabilização para servidores, empresas contratadas e beneficiários de programas municipais que pratiquem atos de enaltecimento, comemoração ou apologia a crimes de ódio e assassinatos motivados por ideologia.

O projeto é uma homenagem a *Charlie Kirk*, influenciador conservador internacionalmente reconhecido, vítima de um assassinato cometido por motivação extremista. Após o crime, diversas publicações em redes sociais surgiram comemorando a morte e incentivando a violência contra pessoas que compartilham de suas ideias.

Segundo o Prefeito, o objetivo da lei é proteger a sociedade carmelitana contra esse tipo de comportamento. “Nós não podemos aceitar que servidores, empresas que contratam com o município ou pessoas beneficiadas por programas públicos usem suas posições para enaltecer atos de violência. Essa lei não é censura — ninguém está proibido de manifestar sua opinião. O que ela faz é responsabilizar quem ultrapassa o limite da liberdade de expressão e incita o ódio e o crime”, afirmou Filipe Carielo.

O projeto prevê sanções administrativas que vão desde advertência e multas até o rompimento de contratos e desligamento de servidores, garantindo sempre o devido processo legal e o direito de defesa.

O prefeito Filipe Carielo reforça que a *Lei “Charlie Kirk”* é mais um passo para promover a cultura de paz e o respeito à vida no município, desestimulando qualquer forma de extremismo e intolerância.

O texto ainda precisa ser analisado e aprovado pela Câmara Municipal. Assim que aprovado, será sancionado pelo Prefeito e passará a vigorar em todo o território municipal.